

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018, COM A OSC A.A.T.R. – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER, CUJO OBJETIVO É O REPASSE PARA CUSTEIO DE USUÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. GERALDO MOURA, NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

Processo Administrativo Nº. 4351/2020

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor rural e agente político, portador da Carteira de Identidade nº 730.327-SSP/ES, expedida em 19/04/1983, inscrito no CPF sob o nº 818.296.637-04, residente e domiciliado na Rua João Tosta, S/N, Centro, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rod. Cel. José Pinheiro Werneck, S/N, Niterói, Atílio Vivacqua – ES, CEP: 29.490-000, neste ato representada por **LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE**, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e a **A.A.T.R. – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.558.780/0001-64, situada na Rua Alim Fernandes de Souza, S/N, Funil, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, neste ato representada por seu representante legal, **PE. GILBERTO ROBERTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº. 2.108.196 SPTC/ES, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do Termo de Colaboração Nº. 002/2018, por mais 12 meses, a partir do vencimento do prazo estabelecido no 1º Termo Aditivo, ou seja, do dia 17/10/2020 ao 17/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

3.1 – Fica acrescido em R\$500,00 (quinhentos reais) o valor mensal do Termo de Colaboração Nº 002/2018, ou seja, um acréscimo de aproximadamente 14,28% (quatorze vírgula vinte e oito por cento). Sendo assim, o valor mensal passa a ser de R\$4.000,00 (quatro mil reais), e o valor global, de **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.243.0020.2.055
– Manutenção das Atividades de Alta Complexidade – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 –
Outros Serviços de Terceiros / PJ - Dotação: 704 - Vínculo: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais Cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 08 de Setembro de 2020.


JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
PARCEIRA PÚBLICA


LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Assistência Social


MÁRCIA ALMEIDA MIGUEL
Fiscal do Contrato – Assistência Social


A.A.T.R. ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

TESTEMUNHAS:

1) _____
João Victor Gonçalves da Rocha – Setor de Contratos

2) _____

RESUMO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018

Parceira Pública: Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua/ES

OSC: A. A. T. R. ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

Objeto: REPASSE PARA CUSTEIO DE USUÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. GERALDO MOURA, NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

Do Valor: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Dos Recursos:

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.243.0020.2.055 - Manutenção das Atividades de Alta Complexidade - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros / PJ - Dotação: 704 - Vínculo: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários.

Vigência: 17/10/2020 a 17/10/2021.

Disposições Finais: As demais Cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018, permanecem inalteradas.

Atilio Vivacqua/ES, 08 de Setembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atilio Vivacqua/ES.

Atilio Vivacqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matricula Nº 8.260

